



LEI N°1.115, de 09 de dezembro de 2009.

EMENTA: Cria e denomina de **Rua Senhorinha Gomes de Souza**, na Vila de Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Senhorinha Gomes de Souza, a Rua que geograficamente fica paralela a Rua José Antonio da Silva, iniciando na Casa do Sr. Vanilson José da Silva, e tendo seu termino nas proximidades da Casa do Sr. José Hortência, na Vila de Caraibieras – Tacaratu-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

José Adauto C. de Azevedo

Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM

Artur Flávio L. de Carvalho Secr. de Administração